



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0974/GPMAN/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº370 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 420 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0375/2022 –PJ/AJ/PMAAN;

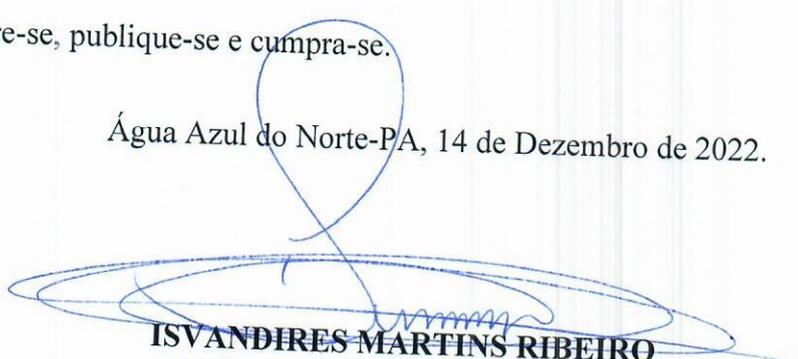
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Srª ELIENE PALMEIRA DA SILVA Matrícula 0071199-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jessé da Silva Tavares  
Código Identificador:3A09C07E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0972/GPMAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 370 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 420 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0375/2022 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Srª DOMINGAS JESUS GOMES Matrícula 0071419-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jessé da Silva Tavares  
Código Identificador:585403CC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0973/GPMAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 370 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 420 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0375/2022 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Srª DORCAS ALVES MARINHO Matrícula 0071055-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jessé da Silva Tavares  
Código Identificador:F2F85B57

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0974/GPMAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 370 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 420 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0375/2022 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Srª ELIENE PALMEIRA DA SILVA Matrícula 0071199-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jessé da Silva Tavares  
Código Identificador:E19FCD4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0975/GPMAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 370 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 420 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 0375/2022 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, ao Srº ELTON RODRIGUES DE SOUSA Matrícula 007288-5, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal nº 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2023.